

PORTARIA Nº 851/2025 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

LICENÇA-PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 83, da Lei nº 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4622718	MIRELI TAVARES CUNHA	13.369/2025	2009/2014	19/09/2025	N
4626537	ZULEICA FIDELIZ DAS DORES PINHEIRO	7.412/2025	2015/2020	13/10/2025	N
745	HUGO JOSE COTTS PAULA	14.247/2022	2015/2020	03/10/2025	N
957	JOSE FERREIRA DE SA	8.632/2024	2014/2019	20/10/2025	N
4626394	MARIA LUCIA LIMA SILVA	11.146/2025	2020/2025	01/11/2025	N
4626373	SANDRA REGINA E. SANTOS DE PAULA	10.194/2022	2015/2020	01/10/2025	N
4622386	SELMA GASPAR RESENDE PACHECO	16.894/2023	2009/2014	01/08/2025	N
4622633	MARILENE DE LIMA FABIANO BATISTA	7.741/2014	2009/2014	22/09/2025	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 386/2025.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais do certame disposto neste processo administrativo, o Sr. Aderaldo Spesse Rangel, usando das prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 756, de 21 de dezembro de 2006, art. 12, inciso VI, e suas alterações, e com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 17, inciso VII e art. 71, inciso IV, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **SAMS – Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda – CNPJ nº 50.258.973/0001-01**, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 386/2025.
- 2. HOMOLOGAR** o certame de contratação referente à Dispensa de Licitação disposto no Processo Administrativo nº 386/2025 para a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de análise e elaboração da AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 e possível reavaliação atuarial na vigência contratual (contendo o plano normal de benefícios e o plano de benefícios mantido pelo tesouro), devendo ser realizado o teste de aderência das tábuas biométricas e analisando a necessidade de rever as premissas de reposições atuariais, para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON, determinadas pela Constituição Federal de 1988, Portaria MTP nº 1.467/2022, Portaria MPS nº 1.499/2024 e Portaria MPS nº 3.811/2024, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Conceição de Macabu, 06 de novembro de 2025.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 092/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias para a servidora **Andrea de Farias Ferreira**, matrícula nº 028/C, cargo Assistente Legislativa referente ao período 2024/2025;

Art. 2º - 1º Período de gozo de 05 (cinco) dias de 24/11/2025 a 28/11/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente